



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “FORRO DE GRIFF” para 01 (UMA) apresentação no evento “CARNAVAL MAXARANGUAPE 2025” o valor de 1 (UMA) apresentação será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será no polo de Maxaranguape com duração de 02:00 hrs (duas horas) no dia 03 de Março de 2025, no horário das 03:00 as 05:00hs ,no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: FORRO DE GRIFF LTDA, CNPJ: 54.861.098/0001-09, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 28 de Janeiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal